
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
EDITAL Nº 02/2026 – PSS Nº 003/2026

JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Especial Organizadora nomeada pela Portaria Municipal nº 538/2026 e da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (PSS Nº 003/2026), torna público o resultado da análise e julgamento do pedido de impugnação interposto em face do Edital de Abertura nº 01/2026:

1. DA IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Conselho Regional de Biologia – 7ª Região (CRBio-07)

Objeto: Pedido de retificação do item 2.1 do Edital de Abertura nº 01/2026, visando à inclusão da graduação em Ciências Biológicas (bacharelado e licenciatura) com registro no CRBio como requisito concorrente de investidura para a função de Analista Ambiental.

2. DA DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial Organizadora, acolhendo integralmente os fundamentos exarados no Parecer Jurídico emitido, resolve julgar **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação interposto, mantendo-se inalterados os termos do Edital de Abertura nº 01/2026.

Síntese dos Fundamentos:

Vinculação à Legalidade Estrita: As exigências contidas no item 2.1 do Edital nº 01/2026 decorrem estritamente da redação dada pela Lei Municipal nº 1.113/2025 (que alterou o Plano de Cargos e Carreiras - Lei nº 722/2014) e da Lei Municipal autorizativa nº 1.215/2026, as quais fixaram taxativamente a graduação em Engenharia Ambiental (ou Engenharias com especialização na área) com registro no CREA como requisito de acesso ao cargo.

Autonomia e Discricionariedade do Município: Compete à Administração Pública Municipal definir o perfil técnico adequado para o atendimento do interesse público, considerando a complexidade das atribuições voltadas à engenharia sanitária e controle ambiental.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica mantido o cronograma oficial do PSS nº 003/2026, confirmando-se o **Período Oficial de Inscrições Presenciais** para o lapso de **10 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026**.

O inteiro teor do Parecer Jurídico e da Resposta da Comissão encontra-se disponível para consulta dos interessados na Sala do Empreendedor e no Portal Eletrônico Oficial do Município (<https://nossasenhoradasgracas.pr.gov.br>).

Nossa Senhora das Graças/PR, 09 de setembro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PSS

Portaria Municipal nº 538/2026

Publicado por:

Alessandra Ribeiro da Silva Scabello

Código Identificador:C492C267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/09/2026. Edição 3613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>